



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 057/19 - DOEAL/MT DE 03.10.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a **Frente Parlamentar com a finalidade de “Estabelecer Debates e Políticas Públicas que Contribuam para a Qualidade de Vida e da Saúde da Mulher”**, nomeia o Senhor Deputado **Dr. Gimenez** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Max Russi, Dr. Eugênio, Dr. João** e a Senhora Deputada **Janaina Riva** como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de outubro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho